



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE	
Nome:	Prefeitura Municipal de Suzano / SP
Endereço:	Rua Baruel nº 501
Bairro:	Vila Costa
Telefone:	(011) 4745-2000
	Fax: (011) 4745-2000
	E-mail: gabinete.suzano@uol.com.br
	CEP: 08675-000
	CNPJ: 46.523.056/0001-21
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	Paulo Fumio Tokuzumi
Cargo:	Prefeito
E-mail:	gabinete.suzano@uol.com.br
	CPF: 683.168.798-91
	Complemento do Cargo:
	Data Início de Gestão: 01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF	
Nome:	Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS
Endereço:	Rua Portugal Freixo nº 106
Bairro:	Centro
Telefone:	(011) 9975-3352
	Fax:
	E-mail: onezimo.ribeiro@hotmail.com
	CEP: 86741-70
	CNPJ: 16.837.343/0001-45
	Complemento:
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	Joel de Barros Bittencourt
Cargo:	Superintendente
Telefone:	(011) 9940-0708
	Fax:
	E-mail: rpssuzano@hotmail.com
	CPF: 067.054.298-95
	Complemento do Cargo:
	Data Início de Gestão: 02/07/2012
5. GESTOR DE RECURSOS	
Nome:	Dario Alberto Manfollí
Cargo:	Gestor
Telefone:	(011) 9940-0708
Entidade Certificadora:	Ambima
	Fax:
	E-mail: rpssuzano@hotmail.com
	CPF: 339.015.668-21
	Complemento do Cargo:
	Data Início de Gestão: 02/01/2013
	Validade Certificação: 21/09/2015
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	Joel de Barros Bittencourt
Telefone:	(011) 9940-0708
Data de envio:	10/01/2013
	Fax:
	E-mail: rpssuzano@hotmail.com
	CPF: 067.054.298-95

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

CPF: 067.054.298-95

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Joel de Barros Bittencourt

Data da Elaboração: 07/01/2013

Data da ata de aprovação: 07/01/2013

Órgão superior competente: Conselho Deliberativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	20,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	15,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	10,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		265,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A crise de 2008 ainda assola o Brasil. A economia brasileira ainda se mantém abaixo do seu potencial e não está tão aquecida como se esperava (com crescimento de 5% a 5,5%). O crescimento da economia em 2012 será extremamente modesto mesmo com todas as medidas de estímulo já adotadas pelo governo desde 2011, o que torna o resultado ainda mais pífio. Dessa forma, conseguimos ainda perceber uma mudança no foco do Banco Central sobre como conduzir a economia (dando mais peso para o produto do que para a inflação, como é o caso americano, por exemplo). Mas, até o momento, sem grandes impactos aparentemente, pois estamos muito distante do PIB Potencial.

O Brasil parece se recuperar rápido da crise de 2008 e, ainda que 2009 tenha sido um ano fraco (crescimento negativo de -0,3%, que se pode dizer seja praticamente uma estabilidade, ao invés de crescimento negativo), em 2010, ano de recuperação da crise, o PIB do Brasil cresceu 7,5% (segundo divulgação em 02/09/2011) e tudo lá muito bem. Em 2011, aparentemente tudo voltou ao normal e a taxa de crescimento reduziu para 2,7%. A expectativa para o crescimento do PIB para 2012, contudo, será de 1,54% (conforme expectativa FOCUS em 01/11/12).

Já no campo da inflação, em 2011 o IPCA fechou em 6,5%, e para 2012 e 2013 as expectativas estão em 5,45% e 5,4% respectivamente (e vale dizer que em 2014 espera-se 5,34%). Quando o início de queda começou, em 31/08/2011, a taxa SELIC era de 12,5% a.a. Um corte dessa magnitude representa uma queda de 42%, sob uma base que não era baixa. Com base nas reuniões do COPOM, a Selic deve fechar o ano de 2012 com taxa de juros de 7,25% (como está hoje) e em 2013 espera-se uma elevação de 0,5 p.p., para fechar em 7,75% a.a.

Contudo observamos que o ano de 2012 caracterizou-se por uma política fiscal e monetária expansionista (em 2010 e 2011 era contracionista) com fortes estímulos ao consumo doméstico, aumento nos gastos do governo e renúncia fiscal. Este cenário de queda de taxa de juros histórica que impulsionou todas estas medidas macroprudenciais do governo chegou-se ao seu fim devido ao descolamento da inflação do centro de sua meta e de uma possível revisão de suas projeções para o ano que vem indicando o fim de um ciclo e o início de uma ascensão de taxa de juros para conter a inflação.

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo.

Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, junto aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do Instituto.

A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos nos termos da legislação federal aplicada aos RPPS.

A administração do Instituto, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta anual ou, se possível, superá-la.

É importante ressaltar que, seja qual for alocado dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar esses flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos

De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do para o exercício de 2013 será realizada por meio de gestão própria.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com o Superintendente.

A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será apurado por empresa de assessoria financeira contratada pelo RPPS, observando-se o artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010.

Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável.

Para receber recursos do RPPS, a instituição financeira deverá apresentar documentos que possibilitem à Administração do RPPS avaliar a solidez patrimonial daquela, verificar o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira.

Critérios de Contratação - Administração de carteira de renda fixa e renda variável

Serão critérios para avaliação de contratadas: a) Solidez e imagem da instituição gestora e administradora; b) Credibilidade da instituição gestora e administradora junto ao mercado financeiro; c) Verificação do enquadramento das alternativas de investimento perante a legislação em vigor e a Política de Investimento; d) Análise do patrimônio líquido do gestor e respectivos fundos de investimento; e) Experiência positiva no exercício da atividade de gestão e administração de recursos de terceiros; f) Segregação das atividades (chinese wall) entre gestor e de recursos e a tesouraria da instituição financeira; g) Taxas cobradas (administração, performance, gestão, custódia e controladoria); h) Alto de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. A cada trimestre os administradores de carteira deverão apresentar relatórios para avaliação de rentabilidade, objetivando a melhor forma de alocação de recursos em termos de rentabilidade, diversificação e gerenciamento de riscos.

Observações

Preliminarmente, devemos observar as diretrizes da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010 quanto ao enquadramento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os Regimes Próprios de Previdência Social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados. O Instituto opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não se expor a alto nível de risco. Contudo, tendo em vista garantir, ou superar, a meta atuarial, essa gestão buscará as melhores rentabilidades dentro dos investimentos selecionados.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 683.168.798-91 - Paulo Fumio Tokuzumi

Representante Legal da Unidade Gestora: 067.054.298-95 - Joel de Barros Bittencourt

Gestor de Recurso RPPS: 339.015.668-21 - Dario Alberto Manfioi

Responsável: 067.054.298-95 - Joel de Barros Bittencourt

Data: 21/02/2013
Data: 20/02/2013
Data: 22/02/13

Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:

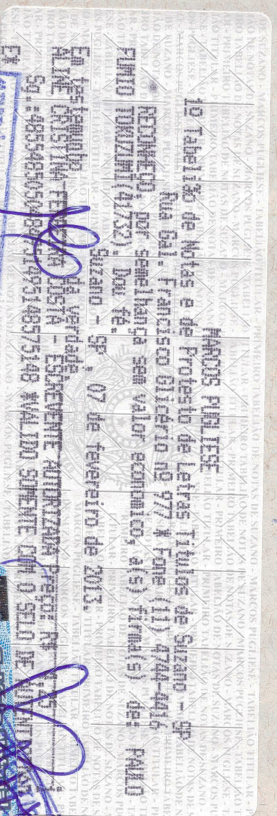
CARTELA REG
CIVIL SUZANO SP

SEU FIRMA
Carimbo de Nota e Livro de Notas e Livro de Suaviza



Simone dos Reis Correia
Escrevente Autorizada
RG 46 690 373-X
CPF 356 918 315-02

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.sinalpublico.org.br



ALINE CRISTINA FERREIRA COSTA
Escrevente



Cláudia Aparecida Barbel Fernandes
Escrevente

